

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N. 30.442/2021/DETRAN-MS

PROCESSO N. 31/707.508/2016
PARTÍCIPES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS -CNPJ 01.560.929/0001-38 e a SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDES – com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – CNPJ 36.187.727/0001-77.

DA MOTIVAÇÃO: O presente termo de apostilamento decorre de requerimento feito pela Entidade Conveniente, a Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com interveniência do Fundo Municipal de Segurança e Defesa Social, a fim de readequar recursos e alterar especificações de aquisições descritos no plano de trabalho, sem alteração do objeto e do valor total do convênio, bem como para autorizar a utilização dos rendimentos da aplicação financeira dos recursos repassados.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas disposições da Lei nº 8.666/1993, do Decreto nº 11.261/2003 e demais normas legais pertinentes.

DO OBJETO: 3. Pelo presente instrumento apostila-se o Convênio nº 30.442/2021-DETRAN/MS para:
3.1. Registrar o remanejamento de recursos previstos no Plano de Trabalho, decorrente da alteração da especificação de bens permanentes e de materiais constantes na descrição das metas quantitativas e no cronograma de execução física, bem como a readequação dos recursos entre as metas constantes no cronograma de aplicação financeira e cronograma de aplicação de recursos, objetivando-se assim o cumprimento do objeto pactuado. 3.1.1. O Plano de Trabalho juntado às fls. 231/240, apresentado pela Conveniente com os ajustes retromencionados e aprovado por este Concedente, passa a ser parte integrante e indissociável do Convênio nº 30.442/2021-DETRAN/MS. 3.2. Autorizar a utilização dos rendimentos da aplicação financeira dos recursos repassados, verificados na data de 31/04/2023, no valor total de R\$ 100.484,88 (cem mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), a serem utilizados na execução do objeto do convênio.

DATA ASSINATURA: 21 de julho de 2023.
ASSINA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 034/2023 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS E A SANESUL. OBJETO: Encontro de contas entre as partes visando à execução de serviços de reposição asfáltica nas vias públicas pelo Município, a serem compensadas nas contas de fornecimento de água a prédios públicos municipais emitidas pela SANESUL. VALOR: R\$ 38.115,36. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da data de sua assinatura. PROCESSO Nº: 662/2023/ADCO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.07.2023. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. MUNICÍPIO: Sr. Fábio Santos Florença.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo n. 85/004.495/2023

Chamada Pública – Edital n 004/2023/FCMS

Objeto – Seleção de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei federal nº 9.790/99, que se interesse em firmar TERMO DE PARCERIA, em estreita cooperação com esta Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FC/MS, para apoiar a realização do XXII Festival de Inverno de Bonito – 2023.

Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, homologo o procedimento constante da ata da sessão, declarando vencedora da Licitação para executar o objeto desta parceria a OSCIP “Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social”, inscrita no CNPJ/MF nº 09.375.853/0001-82, a qual adjudico e convoco nos termos do § 2 do Art. 14 do referido Edital de Chamamento Público, no valor de R\$ 6.765.000,00 (seis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil reais), conforme Termo de Parceria a ser celebrado.